



### Moção Nº 14/2026

#### **Propõe votos de congratulações a Marli de Fátima Souza em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres.**

Marli de Fátima Souza, nascida em 13 de janeiro de 1952, na cidade de Manhuaçu – MG, é casada com Paulo Cezar de Souza. Mãe dedicada de dois filhos, avó amorosa de oito netos e bisavó orgulhosa de sete bisnetos, construiu sua vida com base no trabalho, na fé e no amor à família.

Em 1984, quando o bairro Jardim Cordeiro ainda dava seus primeiros passos, Dona Marli — carinhosamente chamada de *Tia Marli* — foi uma das primeiras moradoras a chegar. Encontrou um lugar simples, de ruas ainda em formação, mas cheio de esperança. E ali fincou raízes.

Mulher do lar, batalhadora e determinada, cresceu junto com o bairro. Viu casas se levantarem, famílias se formarem e sonhos ganharem forma. Com coragem, começou com um pequeno carrinho de lanches. O que era simples se transformou, com muito esforço, na querida **Lanchonete da Tia Marli**, que se tornou ponto de encontro, conversa e acolhimento.

Seu comércio nunca foi apenas um lugar para vender lanches. Era um espaço de amizade, de escuta e de apoio. Tia Marli acompanhou o crescimento de muitas crianças e jovens, sempre com uma palavra amiga, um sorriso e um gesto de carinho. Para muitos, seus lanches representavam mais que alimento eram conforto e cuidado.

Presente na vida dos netos e bisnetos, também se fez presente na comunidade São João Maria Vianney, colaborando nas quermesses, arrecadando prendas e participando com alegria de tudo o que fortalecia a união do bairro.

Mulher de fé, comunicativa e acolhedora, Tia Marli é exemplo de força e perseverança. Mesmo após a perda da visão, continua sendo presença viva na lanchonete e na vida da comunidade, mostrando que a verdadeira grandeza está no coração.

Hoje, nesta homenagem do Dia da Mulher, celebramos não apenas sua trajetória, mas tudo o que ela representa: a força da mulher simples, trabalhadora, que constrói, une e transforma o lugar onde vive em um verdadeiro Lar.

Cordeirópolis, 23 de fevereiro de 2026.



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=YE07-WU0N-0401-0T7N>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YE07-WU0N-0401-0T7N**